



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

RESOLUÇÃO Nº 4.292

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO Nº	FLS.
4.292	04

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO COMERCIAL BENEDITO DIAS FONSECA AO SENHOR JOSÉ GERALDO VICTORIO GONÇALVES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Comercial Benedito Dias Fonseca, comemorativa ao Dia do Comerciante, ao Sr. José Geraldo Victorio Gonçalves.


Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


Volta Redonda, 1º de julho de 2016.


Edson Carlos Quinto
Presidente


Nilton Alves de Faria
1º Secretário


Washington Tadeu Granato Costa
2º Secretário


Maurício Batista
1º Vice-Presidente


José Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 083/16
Autor: Vereador Pedro Magalhães
acb/.

“PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE” Nº 1323
DE 11/07/2016

RESOLUÇÃO Nº 4.292

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO COMERCIAL BENEDITO DIAS FONSECA AO SENHOR JOSÉ GERALDO VICTÓRIO GONÇALVES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nos promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Comercial Benedito Dias Fonseca, comemorativa ao Dia do Comerciante, ao Sr. José Geraldo Victório Gonçalves.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 1º de julho de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria Washington Tadeu Granato Costa
1º Secretário 2º Secretário

Maurício Batista José Augusto de Miranda
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE